

**Publicado por:**  
Teresinha Teixeira Silva  
**Código Identificador:**95A20DDC

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES  
EXTRATO CONTRATO 005**

**EXTRATO CONTRATO CM Nº 005/2024**

**Ref.: Processo 0000234/2024**  
**Dispensa n.º 29/2024**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES, pessoa jurídica de direito público, com sede na avenida seis, nº 2507, Bairro Centro, estabelecida nesta cidade de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 26.042.200/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Presidente PAULO EDUARDO MANÇO MUNDINHO, brasileiro casado, portador do RG nº MG-11.649.276- PC-MG e inscrito sob CPF-058.548.926-26, residente e domiciliado na Rua Ituiutaba, nº 3401 – Bairro Morada do Sol, nesta cidade.

CONTRATADA RENATA MARIA GRACIANO MELO-ME, CNPJ- 28.796.457/0001-73, endereçada na Rua Marcondes Machado, 1362, Bairro Santos Dumont, CEP- 38290.000 Frutal-MG; E-mail jdacidadeadm@yahoo.com.br, representado por seu procurador, Pedro Lucas Barbosa de Oliveira e Oliveira, brasileiro, natural de Frutal-MG, residente na Rua Maria Carolina Trindade, 99, Bairro Nova Frutal, portador do CPF- 157.859.766-84 e RG- MG-19.282.757-SSP-MG.

**OBJETO:**  
**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM JORNAL, DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS (CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG”, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**

**-Valor Mensal** R\$4.968,09 (Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais, e Nove Centavos).

**-Valor Global:** R\$54.649,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais).

**Início:** 08 de março de 2024.  
**Finalizar:** 31 de janeiro de 2025.

Vereador:

**PAULO EDUARDO MANÇO MUNDINHO-**  
Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais.

**Publicado por:**  
Teresinha Teixeira Silva  
**Código Identificador:**F129F32A

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS  
EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Processo 15/2024 - Dispensa de Licitação  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de buffet, para fornecimento, sob demanda, de lanche (tipo coffee break), estando compreendidos a entrega de gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, destinados à realização de Sessões da Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG, conforme condições previstas no Termo de Referência.  
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG

Contratado: LUMA VERDOLIN TEIXEIRA BRANDÃO, CNPJ nº 53.313.726/0001-40  
Valor Anual: R\$ 29.999,97 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)  
Dotação Orçamentária: 01 031 0101 2004 339039.  
RESPALDO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

**Publicado por:**  
Fernanda Cristina Silveira Toledo  
**Código Identificador:**277BF4F8

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
01/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 1/2024, Processo Administrativo nº 8/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA INTEGRADOS, PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS/MG.

**RESUMO**

**Fornecedor:** MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

- 71.000.731/0001-85 contrato@memory.com.br - (31) 2126-6398

**Estimado:** R\$ 122.432,30

**Homologado:** R\$ 79.000,00

**Diferença:** R\$ 43.432,30

Proveito ( 35,47% )

**DETALHES**

João Batista de Lima na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:

**Fornecedor:** MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - CPF/CNPJ:

71.000.731/0001-85

**Descrição do item:** Lote 01

Descrição Item Quantidade Unitário Subtotal

LOCACAO E USO DE

SOFTWARE: 12,00 R\$ 4.964,00 R\$ 59.568,00

MIGRACAO

IMPLANTACAO SOFTWARE: 1,00 R\$ 10.408,00 R\$ 10.408,00

SUPORTE TECNICO/

HORAS TECNICAS: 100,00 R\$ 90,24 R\$ 9.024,00

**Medida:** Serviço

**Valor Total:** R\$ 79.000,00

**Data/hora da Homologação:** 05/06/2024 15:34:03

Barão de Cocais, 05 de junho de 2024.

**JOÃO BATISTA DE LIMA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Andreia Patrícia Gonçalves  
**Código Identificador:**F7A27C04

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA**

**PODER LEGISLATIVO  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Câmara Municipal da Campanha está realizando cotação de preços para compra e aquisições de gêneros alimentícios (produtos de padaria) para atender as demandas das atividades, eventos, programas,

projetos e reuniões, desenvolvidas pela Câmara Municipal da Campanha e da Escola do Legislativo.

Destaca-se que foi estimada a despesa referente a essa contratação no valor de **R\$ 19.513,50 (dezenove mil, quinhentos e treze reais, cinquenta centavos)**, conforme proposta referente ao item ofertado, sendo considerado o valor unitário constante do Termo de Referência anexado a esta mensagem, valor esse que não poderá ser ultrapassado. Dessa forma, solicita-se o envio de uma proposta de preços para o e-mail [admcamaracampanha@gmail.com](mailto:admcamaracampanha@gmail.com) *link*

<https://www.campanha.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-em-andamento/contratacao-direta-cd>, até às dezoito horas da próxima segunda-feira (10/06/2024), que poderá ser encaminhada por meio do preenchimento do formulário de proposta anexado, ou por modelo próprio que atenda aos requisitos constantes do formulário juntado, documento esse que deverá ser devidamente assinado, carimbado e datado pelo proponente.

Ao formalizar sua proposta, a empresa declara que está de acordo com as condições estabelecidas na versão Termo de Referência que foi disponibilizado nesta cotação de preço.

Ressalta-se que as especificações técnicas e os modelos para referência de confecção do item relacionado acima encontram-se no presente Termo de Referência enviado anexo a esse Aviso.

Campanha, 04 de junho de 2024.

**RODRIGO CASTRO VILLAMARIM**

Ordenador de Despesa

**Publicado por:**

Silvana Aparecida Domingues Arantes

**Código Identificador:**EFA3A210

**PODER LEGISLATIVO  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Câmara Municipal da Campanha está realizando cotação de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de tela de projeção elétrica, com controle remoto com tecnologia de rádio frequência (315 MHZ), para ser utilizado nas dependências da Câmara Municipal da Campanha e da Escola do Legislativo, sob responsabilidade do Departamento Administrativo e Financeiro, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Destaca-se que foi estimada a despesa referente a essa contratação no valor de **R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais)**, conforme proposta referente ao item ofertado, sendo considerado o valor unitário constante do Termo de Referência anexado a esta mensagem, valor esse que não poderá ser ultrapassado.

Dessa forma, solicita-se o envio de uma proposta de preços para o e-mail [admcamaracampanha@gmail.com](mailto:admcamaracampanha@gmail.com) *link*

<https://www.campanha.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-em-andamento/contratacao-direta-cd>, até às dezoito horas da próxima segunda-feira (10/06/2024), que poderá ser encaminhada por meio do preenchimento do formulário de proposta anexado, ou por modelo próprio que atenda aos requisitos constantes do formulário juntado, documento esse que deverá ser devidamente assinado, carimbado e datado pelo proponente.

Ao formalizar sua proposta, a empresa declara que está de acordo com as condições estabelecidas na versão Termo de Referência que foi disponibilizado nesta cotação de preço.

Ressalta-se que as especificações técnicas e os modelos para referência de confecção do item relacionado acima encontram-se no presente Termo de Referência enviado anexo a esse Aviso.

Campanha, 05 de junho de 2024.

**RODRIGO CASTRO VILLAMARIM**

Ordenador de Despesa

**Publicado por:**

Silvana Aparecida Domingues Arantes

**Código Identificador:**00F2BE63

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORINTO**

**CAMARA MUNICIPAL DE CORINTO  
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATORIO Nº  
12/2024 – PREGÃO Nº 02/2024.**

Processo nº 012/2024. Pregão Eletrônico nº 002/2024. Objeto: Aquisição de notebooks e roteador. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corinto/MG, representada pelo Vereador THIAGO VICENTE DA SILVA, CPF Nº 060.258.066-83. CONTRATADO: AL OLIVEIRA LIMITADA, CNPJ 47.094.894/0001-90. Valor Total: R\$ R\$ 33.119,99 (trinta e três mil cento e dezenove reais e noventa e nove centavos).

**Publicado por:**

André Luiz Veloso de Lima

**Código Identificador:**F8BBEE31

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO  
PORTARIA Nº 827/2024**

**PORTARIA N.º 827, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM NAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2024, ORIUNDA DO PROCESSO DE LICITATÓRIO N.º 06/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando o que estabelece o artigo 117 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o artigo 24 da Portaria n.º 732, de 24 de julho de 2023;

Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congêneres estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;

Resolve:

**Art. 1º** Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 05/2024, oriunda do Processo de Licitação n.º 06/2024 – Pregão Eletrônico n.º 02/2024, que tem por objeto a “Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de lanches para atender às demandas da Câmara Municipal de Curvelo”:

I – André Lima Hipólito de Souza – Chefe do Setor Administrativo, na condição de gestor(a); e

II – Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues – Coordenador Geral, na condição de fiscal.

§ 1º Na ausência de algum dos(as) servidores(as) mencionados(as) nos incisos I e II do caput deste artigo, as funções de gestão e fiscalização, conforme o caso, serão executadas por suplente(s) a ser(em) designado(s) por ato da Presidência da Câmara Municipal de Curvelo.

§ 2º A designação dos servidores de que trata o caput deste artigo também se estende aos termos de contratos ou instrumentos congêneres oriundos da(s) respectiva(s) ata(s) de registro de preços.

**Art. 2º** Compete aos(as) servidores(as) ora designados(as), acompanhar e fiscalizar a execução da ARP n.º 05/2024, conforme o caso, observando, no que couber, as disposições do artigo 24 da Portaria n.º 732, de 24 de julho de 2023.